

RE: RESPOSTA ECLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

De : Rafael Miranda de Oliveira <rafael.oliveira@brasoftware.com.br> sex., 09 de jan. de 2026 10:15
Assunto : RE: RESPOSTA ECLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 1 anexo
Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Prezado Pregoeiro, bom dia.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos quanto ao lote 1.

BLOCO 1: CUSTO OPERACIONAL - ELIMINAÇÃO DE INSTALAÇÕES LOCAIS

Requisitos: 1.17, 4.2.1, 4.2.3.5, 15.2.9

P1.

Entendemos pelo item 1.17 do edital que o PRODERJ busca "eliminar a necessidade de instalações individuais em cada máquina". Para atender plenamente esse requisito, confirmamos que a solução precisa permitir acesso SEM instalação de cliente nos dispositivos finais, correto? Isso pode ser via navegador HTML5 nativo OU através de um sistema operacional de endpoint fornecido pela própria solução VDI?

P2.

Referente ao item 15.2.9 "Sem a necessidade de adquirir SO local", confirmamos que o PRODERJ necessita de uma solução que forneça nativamente um sistema operacional próprio para os endpoints, eliminando completamente a aquisição de licenças Windows/Linux para os dispositivos de acesso? Isso está correto?

P3.

Complementando a pergunta anterior: esse sistema operacional de endpoint deve estar incluído nas licenças da solução VDI, sem custo adicional de licenciamento, correto? Ou o PRODERJ aceita soluções que exijam aquisição separada de SO para endpoints?

BLOCO 2: REAPROVEITAMENTO DE HARDWARE ANTIGO

Requisitos: 4.2.2(e), 4.2.3.5, 4.3.1.16, 4.3.1.21

P4.

Os itens 4.2.2(e), 4.3.1.21 e 2.6 mencionam "aumentar a vida útil do parque computacional" e "reutilização de hardware antigo". Para atender esse requisito de forma efetiva, entendemos que a solução precisa transformar PCs/notebooks obsoletos em endpoints funcionais, sem upgrade de hardware, através de um OS leve da própria solução. Esse entendimento está correto?

P5.

O item 4.3.1.16 solicita que "aplicações executem com requisitos computacionais extremamente baixos". Para fins de especificação técnica, confirmamos que "extremamente baixos" significa máximo 2 vCPUs e 4GB de RAM nos dispositivos de acesso? Ou o PRODERJ considera requisitos maiores aceitáveis?

BLOCO 3: HYPERVISOR E CLOUD AGNÓSTICO

Requisitos: 4.3.1.23, 4.4.51

P6.

O item 4.3.1.23 exige "utilizar a infraestrutura de virtualização existente do PRODERJ, sem comprometer o desempenho" e o item 4.4.51 solicita "implantação flexível". Para atender esses requisitos, confirmamos que a funcionalidade de provisionamento automatizado (clonagem rápida de 1000+ VMs) deve funcionar de forma agnóstica em:

Hypervisors on-premises: VMware vSphere, Microsoft Hyper-V, KVM, Nutanix AHV, Proxmox, XenServer
Clouds públicas: AWS, Microsoft Azure, Google Cloud Platform

Sem perda de automação independentemente da plataforma? Ou o PRODERJ aceita soluções que limitem automação a plataformas específicas?

P7.

Complementando: caso o PRODERJ possua infraestrutura mista (múltiplos hypervisors diferentes), a solução deve conseguir provisionar automaticamente desktops virtuais em todas essas plataformas simultaneamente, correto? Ou o PRODERJ aceita provisionamento manual em algumas plataformas?

P8.

Para garantir a independência tecnológica do PRODERJ mencionada no item 1.8, confirmamos que a solução de provisionamento automatizado NÃO pode ter dependência exclusiva de nenhuma plataforma de virtualização específica. Caso tenha dependência, isso seria considerado vendor lock-in e contrário ao objetivo de redução de custos, correto?

BLOCO 4: GESTÃO SIMPLIFICADA

Requisitos: 1.8, 1.14

P9.

Os itens 1.8 e 1.14 enfatizam "reduzir de forma significativa os custos operacionais" e que atualmente há "alto custo operacional". Para atender esse requisito, entendemos que a solução deve oferecer modelo de gestão em nuvem (DaaS/Cloud) onde componentes críticos (BD, licenças, controllers) sejam gerenciados pelo fabricante, eliminando custos de gestão local. Esse modelo é essencial, correto? Ou o PRODERJ aceita gestão totalmente local?

BLOCO 5: SEGURANÇA - MENOR SUPERFÍCIE DE ATAQUE

Requisito: 4.4

P10.

O item 4.4 exige que a solução "reduza o número de portas abertas no Firewall do PRODERJ", minimizando superfície de ataque. Para atender plenamente esse requisito de segurança, confirmamos que os componentes de conexão locais devem operar exclusivamente em modo outbound pela porta 443 HTTPS, sem nenhuma porta inbound no firewall corporativo? Ou o PRODERJ aceita soluções que exijam portas inbound?

P11.

O item 4.4.3 do edital menciona quarentena automática de aplicações/servidores quando evento de segurança for acionado e considerando que o edital especifica ambiente multi-session:

Posso considerar que, em ambiente multi-session, a quarentena ocorrerá a nível de SERVIDOR?

Justificativa técnica para o questionamento:

Em ambiente multi-session, quando um evento de segurança for detectado em uma aplicação:
Servidor compartilhado permanece comprometido
Outros usuários/aplicações continuam expostos ao risco
Atacante pode fazer movimento lateral para outros processos no mesmo servidor
Isolar apenas a aplicação em ambiente compartilhado pode não conter efetivamente a ameaça.

P12.

Considerando o item 4.4.3 (quarentena automática de servidores):

A ferramenta de antivírus/segurança do PRODERJ irá emitir um sinal quando detectar evento de segurança?

BLOCO 6: RASTREABILIDADE INDEPENDENTE DE PROTOCOLO

Requisito: 4.2.2(g)

P13.

O item 4.2.2(g) exige "rastreabilidade de acesso, independente do protocolo de autenticação utilizado". Para atender esse requisito, confirmamos que a solução precisa ter analytics nativo que monitore acessos independentemente de usar LDAP, SAML, Kerberos, OAuth ou outros protocolos? Isso está correto?

BLOCO 7: GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS ENDPOINT

Requisito: 4.2.2(a)

P14.

O item 4.2.2(a) solicita "controle centralizado de dispositivos". Entendemos que isso inclui gerenciamento dos próprios endpoints (incluindo PCs transformados em thin clients) com: monitoramento remoto, atualizações, políticas de configuração e troubleshooting. Esse entendimento está correto? Ou o controle centralizado refere-se apenas aos desktops virtuais no datacenter?

BLOCO 8: MODELO DE LICENCIAMENTO

Requisito: 9.3 (4.921 licenças concorrentes solicitadas)

P15.

O item 9.3 solicita 4.921 licenças concorrentes. Para dimensionamento correto do custo operacional, precisamos confirmar:

Cenário A: Se o PRODERJ possui aproximadamente 2.000 usuários únicos mensais que geram 4.921 sessões simultâneas no pico, um modelo de licenciamento nominal (por usuário único) seria mais econômico que concorrente, correto?

Cenário B: Ou o PRODERJ possui muito mais usuários únicos (ex: 8.000+) que justifiquem o modelo concorrente?

Qual cenário representa melhor a realidade do PRODERJ? Essa informação é crucial para avaliar o verdadeiro custo de licenciamento de cada solução.

P16.

Complementando: considerando que o item 1.8 enfatiza "reduzir de forma significativa os custos", confirmamos que o PRODERJ irá selecionar o modelo de licenciamento que resulte no menor custo total (nominal ou concorrente), independentemente do modelo solicitado inicialmente no edital? Ou o modelo concorrente é obrigatório?

Rafael

Executivo de Contas



Rafael Oliveira | Executivo de Contas | Brasoftware . (21) 98805-5700 . Av. Presidente Wilson, 231 14º andar – Rio de Janeiro – RJ

From: cdl@proderj.rj.gov.br <cdl@proderj.rj.gov.br>

Sent: Wednesday, January 7, 2026 4:18 PM

To: Rafael Miranda de Oliveira <rafael.oliveira@brasoftware.com.br>

Cc: CDL <cdl@proderj.rj.gov.br>

Subject: RESPOSTA ECLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Prezado Sr. Rafael,

Segue em anexo a resposta do esclarecimento 2 encaminhado por essa empresa, referente ao PE-RP 014/2025 - VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS E APP'S.

Atenciosamente,

Alexandre Cordeiro
Pregoeiro/PRODERJ
21-2333-1463

De: "Rafael Miranda de Oliveira" <rafael.oliveira@brasoftware.com.br>

Para: "CDL" <cdl@proderj.rj.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 7 de janeiro de 2026 13:41:10

Assunto: RE: RESPOSTA ECLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025

Prezado Pregoeiro, boa tarde.

Com relação ao licenciamento do lote 2, favor confirmar o entendimento de que desejam licenças perpétuas (sem atualização de versão) ou perpétuas + software assurance (com atualizações de versões)?

Abs.

Rafael

Executivo de Contas



Rafael Oliveira | Executivo de Contas | Brasoftware . (21) 98805-5700 . Av. Presidente Wilson, 231 14º andar – Rio de Janeiro – RJ

From: cdl@proderj.rj.gov.br <cdl@proderj.rj.gov.br>

Sent: Tuesday, December 23, 2025 4:05 PM

To: Rafael Miranda de Oliveira <rafael.oliveira@brasoftware.com.br>

Cc: CDL <cdl@proderj.rj.gov.br>

Subject: RESPOSTA ECLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025

Prezado Sr. Rafael,

Segue em anexo as respostas da solicitação de esclarecimentos referente ao PE-RP 014/2025 - VISTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS E APP'S.

Atenciosamente,

Alexandre Cordeiro
Pregoeiro/PRODERJ
21-2333-1463

De: "Rafael Miranda de Oliveira" <rafael.oliveira@brasoftware.com.br>

Para: "CDL" <cdl@proderj.rj.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 14:56:23

Assunto: [PRODERJ] PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025

Prezado Pregoeiro, boa tarde.

Com relação ao lote 2, favor esclarecer os itens abaixo:

Por ser uma ARP, qual será o pedido inicial do Proderj?

Será CAL por user ou device?

A licença será perpétua ou com software assurance?

Abs.

Rafael

Executivo de Contas



Rafael Oliveira | Executivo de Contas | Brasoftware . (21) 98805-5700 . Av. Presidente Wilson, 231 14º andar – Rio de Janeiro – RJ

